



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **SÔNIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2104007, lotada no Instituto de Ciências da Vida – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Ciências da Comunicação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo/RS, no período de 21/03/2019 a 21/03/2020, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.015114/2018-53.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas